

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVENBRO, 862 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047

TITULAR: **BEATRIZ MACIEL DELY**
ESC. JURAM.: **ABRAHÃO DELY**

CD

REGISTRO GERAL

FICHA

1/21.495 .

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 21.495 .

BF

IMÓVEL: Apartamento nº 21-C , situado no 2º andar ou 4º pavimento , do Bloco III , do "CONJUNTO RESIDENCIAL ARNOLDO BURGEL", localizado às ruas Francisco Rocha e Alameda D. Pedro II , nesta Capital , com a área construída de uso exclusivo de 61,07m2., área de uso comum de 30,10m2., área de garagem de 25,08m2., situada no subsolo ou 1º pavimento do referido bloco, sem local determinado, para estacionamento de 01 veículo de porte médio, área correspondente ou global de 116,25m2., e fração ideal de 0,02429 do lote de terreno de forma irregular, denominado D/A-1 do croqui 6.997 da Prefeitura Municipal de Curitiba, ind.fiscal 23-075-34.000 do Cadastro Municipal, com frente para a rua Francisco Rocha e Alameda D. Pedro II , com a área de 1.518,80m2., sendo que na frente para a rua Francisco Rocha mede 20,80m ; na frente para a Alameda D. Pedro II mede 25,40m e assim se descreve: Partindo do alinhamento predial da rua Francisco Rocha , na lateral direita de quem daquela rua olha o imóvel segue por uma linha reta , com a extensão de 48,75m , confrontando com os lotes C e A-2 do croqui 6.997 da PMC , de propriedade de Lothário Bürgel; no término desta linha faz ângulo à esquerda e segue por uma linha reta , com a extensão de 39,20m até encontrar o alinhamento predial da Alameda D. Pedro II , onde mede 25,40m , confrontando com o lote de ind.fiscal 23-075-33.000 , propriedade de Alice Wolf Leão pelo outro lado , ou seja pelo lado esquerdo de quem da rua Francisco Rocha olha o imóvel, partindo do alinhamento predial dessa rua , segue em linha reta com a extensão de 25,15m , neste ponto faz ângulo à esquerda , com a extensão de 19,70m até o alinhamento predial da Alameda D. Pedro II , confrontando sempre com o lote B do croqui 6.997 da PMC , de propriedade de Moisés Bergerson .

PROPRIETÁRIOS: ENCOMAL-ENGENHARIA E COMÉRCIO ALVORADA LTDA., pessoa jurídica , com sede nesta Capital, à rua Francisco Rocha, 406 , inscrita no CGC sob nº 76.537.232/0001-45 , neste ato representada por seu sócio gerente, Léo Bürgel .

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.342 do Reg. Geral .

Pren. nº 31.669 .

Prot. nºs. 102.640 à 102.642 .

Curitiba, 24 de fevereiro de 1983. (a)

Titular.

Beatriz Maciel Dely

R-1-21.495 . - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular datado de 30 de setembro de 1982, ficando uma das

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

vias arquivado neste Cartório, pasta 08/Banestado , letra "L" .AD-
QUIRENTE: JOSÉ CIRT ARAUJO LIMA , brasileiro,solteiro,maior, Econo-
mista, CI 528.874-Pr., CPF 005.897.309-59 , residente e domiciliado
nesta Capital, à rua Des.Isaias Bevilaqua, 59-Apto.202 .TRANSMITEN-
TES: ENCOMAL-ENGENHARIA E COMÉRCIO ALVORADA LTDA., retro qualificada
VALOR:CR\$ 5.929.230,00 , sendo de CR\$ 737.800,00 , o valor da fração
ideal do solo.CONDIÇÕES:Não tem.CQ do IAPAS nº 349.976 .Sisa nº 292
4301-0 .O referido é verdade e dou fê.Curitiba,24 de fevereiro de
1983.(a) Bealcy Aaraujo Lima Titular.Custas:CR\$ 16.000,00
(VRC 1,6) (50%) .

R-2-21.495.-ONUS.Primeira,especial hipoteca, sem concorrência.DATA
DO TITULO:Contrato Particular , retro mencionado.CREDOR:
BANESTADO S/A.Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, CGC 76.6
01.301/0001-32 , por seus representantes legais,firmatários.DEVEDOR:
JOSÉ CIRT ARAUJO LIMA, já qualificado.VALOR:CR\$ 5.336.307,00 , igual
a 2.700,00000 UPC .Valor da avaliação:CR\$ 6.742.500,00 , igual a 3.
411,48850 UPC .PRAZO: 192 meses.JUROS: 9,9% ao ano.Venc.la.prestação
30.10.82 .Valor prestação inicial:CR\$ 69.350,91 .Valor encargo men-
sal:CR\$ 73.710,15 .CONDIÇÕES:As constantes do contrato.O referido é
verdade e dou fê.Curitiba,24 de fevereiro de 1983.(a) Bealcy Aaraujo Lima
Titular.Custas:CR\$ 15.500,00 (VRC 1,55) (50%)

AV-3-21.495.-De conformidade com o Instrumento Particular datado de
30/09/82, ficando uma fotocópia do mesmo arquivado nes-
te Cartório,BANESTADO S/A.Crédito Imobiliário, EMITIU a Cédula Hipo-
tecária de nº 9193/25.798, série 09/82 , no valor de CR\$ 5.336.307,
00 , tendo como Devedor Principal, JOSÉ CIRT ARAUJO LIMA e como Fa-
vorecido, o mesmo Banestado S/A., acima mencionado.Pren.nº 31.668 .
O referido é verdade e dou fê.Curitiba,24 de fevereiro de 1983.(a)
Bealcy Aaraujo Lima Titular.Custas:CR\$ 7.750,00 (VRC 0,7
75) (50%) .-

AV-4-21.495.-De conformidade com o contido no campo 7.1/7.2-1º.Endos-
so, da cédula hipotecária nº.9193/25798 série 09/82,obje-
to do AV-3 supra,(ficando uma xerox arquivada n/Cartório sob nº.3588
em data de 20.08.85,foram endossados em favor do Banco Nacional da
Habitação-BNH,os direitos creditórios da mesma.Pren.50.338.Prot.128.
718.O referido é verdade e dou fê.Curitiba,24 de setembro de 1985.-
(a). Bealcy Aaraujo Lima .Titular.Custas:CR\$ 77.854 VRC
=0,8.

SEQUE

"aberta ficha nº.2"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18.º ANDAR
CONJUNTOS 1801 e 1803 - Fone: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 21.495

FICHA

2/21.495

RUBRICA

R-5-21.495 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 129. Tabelião desta capital, às fls.156-Livro 178-E, datada de 04 de janeiro de 1.989.- ADQUIRENTE: ARI DARTORA, CI. nº.1.239.553-1-PR e CPF. nº.320.119.039-04, brasileiro - solteiro, maior, dentista, residente nesta capital,ã rua Francisco Rocha, nº.-420.- TRANSMITENTES: JOSÉ CIRT DE ARAUJO LIMA, CI.sob nº 528.874-6-PR e CPF. nº.005.897.309-59,funcionário público e sua esposa SOLANGE BIENTINEZ ARAUJO LIMA, CI. nº.1.118.152-9-PR e CPF.nº 201.176.559-53,funcionária pública,ambos brasileiros,casados entre si,residentes e domiciliados na cidade de Florianópolis-SC,neste ato,representados por sua procuradora Mariza do Rocio Medeiros,CI.- nº.-1.977.780-PR e CPF. nº.500.405.539-49,brasileira,solteira,maior,estudante,residente nesta capital. VALOR: Cz\$.18.000.000,00, pagos da seguinte forma: Cz\$.-3.000.000,00,neste ato e o saldo de -- Cz\$.-15.000.000,00,que representada o saldo devedor junto ao credor da hipoteca R-2 retro,Banestado S/A - Crédito Imobiliário, que o adquirente assume a obrigação de sua liquidação. CONDIÇÕES:RESSALVADA A HIPOTECA, CÉDULA E ENDOSSO,constantes dos R-2, AV-3 e AV-4, desta matrícula.- Não se acham vinculados ao IAPAS. SISA:022.816 - paga sobre a avaliação de Cz\$.19.600.000,00.- EMITIDA e será enviada à SRF. a ficha DOI.- Prot.-165.753.- Pren.-74.020.- fc.27.139.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,26 de abril de 1.989.(a) Beatriz Maciel Dely,Titular.Custas.NCz\$.68,12/6,3 VRC/- hs.ms.-

R-6-21.495. TITULO: **Arresto**.DATA DO TITULO: Mandado de Execução,expedido pelo Juízo de Direito da 2a. Vraa Cível da Comarca de Curitiba-PR, extraído dos Autos 987/99 de Ação de Despejo (arquivado neste Cartório sob nº. 96.638). EXEQUENTE: JOÃO LUIZ / FABRE. EXECUTADO: Ari Dartora. VALOR: R\$.22.415,87. CONDIÇÕES: As do Arresto. Pren. 151.343.Prot. 294.039. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de junho de 2000.(a) Abrahaõ Dely Titular. Custas. R\$,97,02. VRC 1293-6- ms. jn

R-7-21.495.- TÍTULO:Penhora.FORMA DO TÍTULO:Ofício nº.2314/2001, referente aos Autos nº.018 RT 34740/96,expedido pela 6ª Subsecretaria da Justiça do Trabalho desta cidade,(arq.neste Cart.sob nº 108.000).EXEQUENTE: **Maria de Fátima Barreto Fernandes**.EXECUTADOS: **Clínica Odontológica Ari Dartora Ltda., e Ari Dartora**.VALOR:.....

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

VALOR: R\$90.899,07. CONDIÇÕES: As constantes da penhora. Pren. 166.017...
Prot. 317.733.FC.108.000. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de
janeiro de 2002. (a) Abraham Titular.ms.mz

R-8-21.495.- TÍTULO: **Penhora**. FORMA DO TÍTULO: Ofício nº. 1487/03, da-
tado de 18/11/2003, expedido pela 2ª Vara do Trabalho //
desta Capital, extraído dos Autos sob nº. 2RT 19471/1999, (arquivado
sob nº. 122.528), tendo como EXEQUENTE: **Nadja Naira Frazon**, e como //
EXECUTADA: **Clínica Odontológica Ari Dartora Ltda.** VALOR: Não declara
do. Prenot.-185.031. Prot.-349.133. O referido é verdade e dou fé. --
Curitiba, 05 de dezembro de 2003. Abraham
Titular.- (sp/mm).-

R-09/M-21.495: PROT. 352.162 de 09/03/2004. - **PENHORA**. - Conforme Ofi-
cio nº VT 409/2004 datado de 02 de março de 2004, ex-
pedido pela 16ª Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba-PR, extrai-
do dos Autos nº RT 30481/1999, tendo como Exequente **Monica Rodrigues**
e Executados, **Clínica Odontológica Ari Dartora Ltda e Outros**, para a
garantia do valor de R\$. 42.462,59, efetua-se a **penhora** do imóvel ob-
jeto da presente matrícula. - O referido é verdade e dou fé. - Curiti-
ba, 16 de março de 2004. Abraham
Titular.

R-10-21.495.- PROT: 355.831 de 02/08/2004. **PENHORA:** Conforme Ofício /
nº 194556/2004, datado de 21/07/2004, Autos nº 013 RT. 23411/1999
da 13ª Vara do Trabalho desta Capital, (arquivado sob nº 355.831), //
tendo como Autor **Ernesto Gonçalves Kayamori**, e Réus **Clínica Odontoló-
gica Ari Dartora Ltda., e Ari Dartora**, para garantia do débito, no //
valor da execução de R\$156.699,61, efetua-se a **PENHORA** sobre o imó-
vel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Cu-
ritiba, 09 de agosto de 2.004. Abraham
Titular.sp.mz.-

AV-11-21.495 - PROT. 383.064 de 05/07/2007 - Conforme
ofício nº 1.354.433/2007, datado de 26 de junho de
2007, expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Curitiba desta Cidade,
arquivado sob nº 383.064, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**
mencionada no **R-7** desta matrícula. Curitiba, 06 de julho de
2007. (mc/io) Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

Marcelo A. Dely

" aberta a ficha nº 3"

SEGUIE

AV-12-21.495 - PROT. 384.808 de 30/08/2007 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 154/2007, datado de 08 de fevereiro de 2006, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, arquivado sob nº **384.808**, averba-se que foi decretada a **FALÊNCIA** da empresa **CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARI DARTORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 79.709.283/0001-03 (devedora de penhora), conforme autos de ação de **auto falência** sob nº **46/2003**. Curitiba, 03 de setembro de 2007. (mc/mrs) - Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

AV-13-21.495 - PROT. 472.256 de 10/10/2014 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme ofício nº 1385/2013, emitido em 05/09/2013 pela Secretaria da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 472.256, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** de insolvência, autuada sob nº 0001331-53.2005.8.16.0185 (26/2005), em que é requerente: **Ari Dartora**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. (fj/ms)

AV-14-21.495 - Prot. 552.021 de 24/09/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202009.2314.01327525-IA-610, referente aos autos nº **00009208719998160001** da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA**, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jb)

AV-15-21.495 - Prot. 553.607 de 30/10/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202010.2915.01373885-IA-630, referente aos autos nº 34740000419965090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA**, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de novembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-16-21.495 - Prot. 570.800 de 05/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202110.0417.01540515-IA-970, referente aos autos nº 00096624420128160002 da 2ª Vara de Família e Continua no verso

SEGUIE NO VERSO

Sucessões de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA - CPF/MF nº 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.NQqP8.ft7UF-ZpVp8.ejZy9. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-17-21.495 - Prot. 571.377 de 15/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201704.0611.00266391-IA-330, referente aos autos nº 30481199901609008 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA - CPF/MF nº 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.NrqP8.ktTUF-HphJV.ejCyk. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-18-21.495 - Prot. 571.378 de 15/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201912.1609.01022429-IA-870, referente aos autos nº 50103520220184047000 da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA - 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.NrqP8.ktMUF-HpL5k.ejCyI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-19-21.495 - Prot. 581.569 de 29/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202204.2812.02118258-IA-880, referente aos autos nº 34740000419865090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.xFqPj.kKTZh-HxyNq.ejEyR. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

R-20-21.495 - Prot. 601.205 de 16/06/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (mov.288.1), extraído dos autos de Execução de Alimentos nº 0009662-44.2012.8.16.0002, em que é exequente **JUAN FELLIPE CENTANINI DARTORA, inscrito no CPF/MF sob nº 085.180.539-60** e executado **ARI DARTORA, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04**, arquivado sob nº 601.205, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$309.373,08** (trezentos e nove mil e trezentos e setenta e três reais e oito centavos). Depositário: Ari Dartora. Funrejus: isento conforme art. 3º, VII, Continua na folha 4

SEGUE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 21.495
CNM 080606.2.0021495-02

Rubrica

"b", 10 da Lei Estadual 12.216/1998. Custas isentas conforme o artigo 98, § 1º, inciso IX do Código de Processo Civil. Selo de Fiscalização: SFR11.OJ9jP.durvz-jykOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de junho de 2023. *Jorge Luis Moran* (ms)

AV-21-21.495 - Prot. 603.449 de 28/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202307.2815.02836047-IA-330, referente aos autos nº 00230519420158160001 da 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.wJyTP.M2r3c-RKsOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de agosto de 2023. *Jorge Luis Moran* - Titular. (Nml)

AV-22-21.495 - Prot. 614.324 de 07/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202403.0714.03202727-IA-900, referente aos autos nº 00009208719998160001 da 10ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA, inscrito no CPF/MF sob nº 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.IJIoP.Fyryw-kAaO4.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 2024. *Jorge Luis Moran* - Titular. (mh)

R-23-21.495 - Prot. 624.732 de 18/09/2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 646/2024 datado de 17/09/2024, arquivado sob nº 624.732, oriundo do processo nº **ATOrd 3048100-47.1999.5.09.0016** da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é reclamante **MONICA RODRIGUES DA SILVA** e reclamado **ARI DARTORA** e outros, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 04/2024: **R\$58.685,28** (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Depositário: não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFR11.jJWbP.CorND-VkYOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2024. *Jorge Luis Moran*. (ms/rs)

AV-24-21.495 - Prot. 627.076 de 30/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.2918.03672300-IA-050, referente aos autos nº **23411004619995090013** da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ARI DARTORA, inscrito no CPF sob nº 320.119.039-04**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça Continua no verso

do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.
vJZ9P.FarD4-XUQOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06
de novembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

